

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 009/2022

NORMAS PARA O INGRESSO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA PUC-CAMPINAS – 1º SEMESTRE DE 2023 – POR MEIO DE REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo o ingresso de candidatos à Matrícula, no **1º semestre de 2023**, em **Cursos de Graduação da PUC-Campinas**, por meio das **sistemáticas: REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**.

Art. 2º Os resultados deste Edital são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **QUADRO DE VAGAS**, constante do **art. 5º** deste Edital, para início no **1º semestre de 2023**, observando-se, rigorosamente, o **Curso, turno e local de oferecimento** em que é realizada a inscrição.

§ 1º A **PUC-Campinas** poderá publicar, ao longo de 2023, outros Editais para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Edital ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Edital terá validade até 24 de março de 2023.

**CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS**

Art. 3º Podem inscrever-se às vagas aos Cursos de Graduação da PUC-Campinas por meio de:

I - REMANEJAMENTO INTERNO: os alunos **regularmente matriculados** ou **com Matrícula trancada** em **Cursos de Graduação da PUC-Campinas**, que pretendam transferir-se, internamente, para **outro Curso** da própria Universidade, mediante **realização** de **inscrição** e pagamento da **taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital;

II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA: os alunos **regularmente matriculados** ou **com Matrícula trancada** em **Curso de Graduação** de **outra Instituição de Ensino Superior (IES)** brasileira, reconhecida pelo MEC, que pretendam prosseguir os estudos na PUC-Campinas no **mesmo Curso** ou **Curso afim (conforme ANEXO 1)**, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição**, **upload dos documentos solicitados** e **pagamento da taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital;

III - INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA: os candidatos **portadores de Diploma**, devidamente registrado, de **Curso Superior de Graduação** reconhecido pelo MEC, ou expedido por Universidade estrangeira, devidamente revalidado por Universidade Pública brasileira, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição**, **upload dos documentos solicitados** e **pagamento da taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital.

§ 1º É vedada a inscrição de candidato:

I - ao **Remanejamento Interno** nas hipóteses abaixo listadas:

- a) vinculado ao **Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)** ou a outros **Programas de Intercâmbio ou de Convênios**, cujo ingresso se dá por meio de outro processo específico;
- b) com Matrícula na PUC-Campinas apenas na condição de **aluno especial**;
- c) com Matrícula em **Curso Sequencial**;
- d) com a Matrícula **cancelada**;
- e) matriculado no **Curso de Teologia (Formação Presbiteral)**;
- f) para concorrer à vaga para o **mesmo Curso** em que **está matriculado**, objetivando a **troca de turno ou local** de oferecimento;
- g) beneficiário de bolsa do Vestibular Social;
- h) ingressante por meio do Vestibular – 1º semestre de 2023;
- i) ingressante por meio de Novos Vestibulares – 1º semestre de 2023;
- j) ingressante por meio do Vestibular 2023 – Novas Opções de Cursos.

II - à **Transferência Externa** nas hipóteses abaixo listadas:

- a) vinculado ao **Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)** ou a outros **Programas de Intercâmbio ou de Convênios**, cujo ingresso se dá por meio de outro processo específico;
- b) com Matrícula na PUC-Campinas ou na IES de origem apenas na condição de **aluno especial**;
- c) com Matrícula em **Curso Sequencial**;
- d) com a Matrícula **cancelada na IES de origem**;
- e) **sem comprovação de vínculo (Matrícula ou Trancamento) com a IES de origem**;
- f) com a Matrícula em situação de **abandono na IES de origem**;
- g) para concorrer à vaga em **Curso diferente e não afim** àquele em que **está matriculado** ou com **Matrícula trancada na IES de origem**;
- h) com vínculo em **IES estrangeira**.

§ 2º Os alunos vinculados ao **Programa Universidade para Todos (ProUni)** devem observar a legislação específica que disciplina o programa, pois **não estão incluídas** no Quadro do **art. 5º vagas** destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao **ProUni**, disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

CAPÍTULO III **DO CRONOGRAMA**

Art. 4º Constitui o **CRONOGRAMA** para este Edital:

DATAS/PRAZOS	ETAPAS	PROCEDIMENTOS	LOCAL DE ACESSO
30/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar ciente das Normas contidas neste Edital.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br

<p>Início: 30/11/2022</p>	<p>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Para acessar o Formulário de Inscrição, na página deste Edital, o candidato deverá acessar a opção de que deseja participar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Remanejamento Interno; • Transferência Externa; • Ingresso de Portador de Diploma; • Ingresso de Portador de Diploma (egresso da PUC-Campinas). <p>ATENÇÃO! Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores, em qualquer etapa em que se encontrem.</p>	<p>Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessar a página deste Processo - Edital nº 009/2022.
<p>Término: 12/2/2023</p>	<p>UPLOAD DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS</p> <p>Exclusivo aos candidatos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transferência Externa; e • Ingresso de Portador de Diploma (inclusive de egressos da PUC-Campinas). 	<p>No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos documentos solicitados, conforme os critérios estabelecidos no art. 9º, §§ 1º ou 2º deste Edital.</p> <p>ATENÇÃO! A data e a hora de realização do <i>upload</i> serão registradas no sistema.</p> <p>A documentação obrigatória deverá estar COMPLETA para conseguir finalizar a inscrição e VALIDADA para continuidade neste processo e para o estabelecido no art. 12 e art. 13 e seu parágrafo único.</p>	<p>Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br</p> <ul style="list-style-type: none"> • No Formulário de Inscrição de Transferência Externa ou de Ingresso de Portador de Diploma.
<p>30/11/2022 a 20/12/2022 *</p> <p>e</p> <p>2/1/2023 a 15/2/2023 *</p> <p>*(de segunda a sexta-feira, exceto no período de recesso e feriados)</p>	<p>CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS</p> <p>Exclusivo aos candidatos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transferência Externa; e • Ingresso de Portador de Diploma (inclusive de egressos da PUC-Campinas). 	<p>Após o envio dos documentos e a efetivação da inscrição, estes serão conferidos conforme os critérios estabelecidos no art. 9º, §§ 1º ou 2º deste Edital.</p> <p>No mesmo local em que realizou o <i>upload</i> dos documentos, o candidato deverá acompanhar a situação destes, para <u>verificar se foram aceitos</u>.</p>	<p>Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessar a página deste Processo - Edital nº 009/2022. • Clicar em “VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS” e realizar o Login (informar o <i>e-mail</i> e senha que cadastrou no ato da inscrição).

<p>30/11/2022 a 14/2/2023</p>	<p>PARA DOCUMENTO RECUSADO</p> <p>NOVO UPLOAD DE DOCUMENTO</p>	<p>Caso algum documento obrigatório não atenda aos critérios estabelecidos, será registrada a informação: recusado.</p> <p>Em caso de documento recusado, o candidato poderá realizar upload de nova versão deste.</p> <p>Nesse caso, a data e a hora de realização do <i>upload</i> dos documentos obrigatórios, enviados no ato da inscrição, serão canceladas e, no momento em que o candidato realizar <i>upload</i> da nova versão do documento obrigatório, haverá um novo registro de data e hora no sistema, válido para a continuidade neste processo.</p> <p>Será realizada nova conferência e o candidato deverá consultar a situação, conforme o mesmo procedimento.</p>	
<p>A Análise Curricular ocorrerá após:</p> <p>inscrição efetivada: aos Candidatos ao Remanejamento Interno;</p> <p>inscrição efetivada, com documentação obrigatória completa e validada: aos Candidatos à Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma.</p>	<p>ANÁLISE CURRICULAR</p>	<p>A alocação do candidato em determinado período do Curso pretendido se dará por meio da Análise Curricular, a qual determinará a carga horária que o candidato poderá eliminar, em virtude de aproveitamento de estudos anteriores.</p>	<p>-</p>
<p>A partir de 16/12/2022, exceto no período de recesso (de 22/12/2022 a 1/1/2023).</p>	<p>RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR</p>	<p>Para consultar o Resultado da Análise Curricular, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • acessar o Resultado Individual. <p>Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso pretendido. • Período de alocação. 	<p>Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessar a página deste Processo - Edital nº 009/2022.

Demais divulgações de resultados ocorrerão a partir do dia 12/1/2023, semanalmente, até finalizar o processo.		<ul style="list-style-type: none"> Carga horária dispensada. Situação: “Convocado para Matrícula”, ou “Aguardar Vaga”, ou “Não há Vaga”. 	<ul style="list-style-type: none"> Clicar em “RESULTADO INDIVIDUAL” e realizar o Login (informar o CPF e Data de Nascimento). <p>*Atenção ao art. 14, §§ 1º e 2º deste Edital.</p>
A partir do dia 12/1/2023, os Candidatos em Situação “Convocado para Matrícula” receberão uma mensagem eletrônica (e-mail)*, com os procedimentos e prazo para efetivar a Matrícula.	MATRÍCULA	<ul style="list-style-type: none"> PAGAR a PRÉ-MATRÍCULA (1ª parcela da anuidade); RECEBER orientações quanto à confecção de grade de disciplinas (MATRÍCULA ACADÊMICA); ASSINAR o CONTRATO de prestação de serviços educacionais. 	<p>As instruções para efetivar a Matrícula serão informadas na convocação para a Matrícula.</p> <p>*Atenção ao art. 15, §§ 2º e 3º deste Edital.</p>

Observação: As Convocações para Matrícula serão **contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula, no sentido de atender à frequência mínima, exigida pela legislação, para que o aluno possa obter a aprovação no semestre letivo.

CAPÍTULO IV DO QUADRO DE VAGAS

Art. 5º Será oferecida a quantidade de vagas indicada no **QUADRO** abaixo, observando-se, cumulativamente, o Curso, o turno, o local de oferecimento e o período:

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	-	-	5	-	5	-	-	-
Administração. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	PERÍODO / VAGAS							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Administração. Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral	Campus I	-	-	5	-	5	-	5	-
Artes Visuais – Bacharelado Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 374 - 29/5/2018 - D.O.U.: 30/5/2018	Noturno	Campus I	-	-	-	-	5	-	-	-
Artes Visuais – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciência de Dados e Inteligência Artificial. O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Autorização 565ª REUNIÃO DO CONSUN – 24/9/2020	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Biológicas – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	Campus II	-	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Biológicas – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	Campus II	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Contábeis. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Econômicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	-	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Econômicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	-	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Sociais – Bacharelado. Ênfase em Projetos Sociais e Políticas Públicas (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Sociais – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Design de Moda. (2)	Autorização: 573ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/6/2021 Resolução do CONSUN Nº 074 - 24/6/2021	Matutino	Campus I	-	-	5	-	-	-	-	-
Design Digital. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 – D.O.U.: 7/7/2020	Matutino	Campus I	-	-	-	-	5	-	-	-
Direito. 9º período – opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	-	-	5	5	5	5	5	5
Direito. 9º período – opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	-	5	5	5	5	5	5	5

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	TURNO	LOCAL DE OFERECI- MENTO (8)	PERÍODO / VAGAS							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Educação Física – Bacharelado. (2) e (3)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	Campus I	-	-	2	-	5	-	-	-
Educação Física – Licenciatura. (2) e (3)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Enfermagem. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	Campus II	-	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Ambiental e Sanitária. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Biomédica Integral: matutino/ vespertino. O curso terá parte das aulas no Campus I e a outra parte no Campus II. (2)	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 089 - 26/8/2021	Integral	Campus I	2	-	5	-	-	-	-	-
Engenharia Civil. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Civil. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Computação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018	Integral: matutino e vespertino.	Campus I	-	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Controle e Automação. (2)	Autorização: 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 34 – 27/6/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Produção. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Integral	Campus I	-	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Software. O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (4)	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº 10 - 28/6/2016	Matutino	Campus I	-	-	-	-	5	-	-	-
Engenharia Elétrica. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018	Integral	Campus I	2	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Mecânica. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 – Resolução CONSUN Nº 13 - 28/6/2016	Integral	Campus I	2	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Química. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Reconhecimento: PORTARIA Nº 969 – 6/9/2017 – D.O.U.: 8/9/2017	Integral	Campus I	-	-	5	-	5	-	5	-

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	TURNO	LOCAL DE OFERECI- MENTO (8)	PERÍODO / VAGAS							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Farmácia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino e vespertino.	Campus II	-	-	5	-	5	-	-	-
Filosofia – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018	Matutino	Campus I	-	-	5	-	-	-	-	-
Filosofia – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Fisioterapia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino e vespertino.	Campus II	-	-	5	-	5	-	5	-
Fonoaudiologia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	Campus II	2	-	5	-	5	-	-	-
Geografia – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 286 - 21/12/2012 – D.O.U.: 27/12/2012	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Geografia – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
História – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
História – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Jornalismo. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	-	-	5	-	5	-	-	-
Jornalismo. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: - 4/4/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Letras: Português / Inglês Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 481 – 22/10/2019 – D.O.U.: 23/10/2019	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Letras: Português / Inglês Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Matemática – Licenciatura. Ênfase em Informática Educativa. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Medicina Veterinária. (2)	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 14 – 28/6/2016	Noturno	Campus II	-	-	5	-	5	-	5	-
Mídias Digitais. (2)	Autorização: 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 33 – 27/6/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	-	-	-	-

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	PERÍODO / VAGAS							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Negócios Digitais. O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 087 - 26/8/2021	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Nutrição. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino e vespertino.	Campus II	-	-	5	-	5	-	-	-
Odontologia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 822 - 30/12/2014 - DOU: 2/1/2015	Integral: matutino e vespertino.	Campus II	-	-	5	-	5	-	-	-
Pedagogia – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Pedagogia – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Psicologia. (2) e (5)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Integral: vespertino e noturno.	Campus II	-	-	5	-	5	-	5	-
Publicidade e Propaganda. Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Matutino	Campus I	-	-	5	-	5	-	-	-
Publicidade e Propaganda. Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 – D.O.U.: 4/4/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Química Ênfase em Química Tecnológica. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Relações Internacionais. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº 07 - 28/6/2016	Integral	Campus I	-	-	-	-	5	-	-	-
Relações Públicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 795 - 26/7/2017 – D.O.U.: 28/7/2017	Matutino	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Relações Públicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 795 - 26/7/2017 – D.O.U.: 28/7/2017	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Serviço Social. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 – D.O.U.: 7/7/2020	Noturno	Campus I	2	-	5	-	5	-	-	-
Sistemas de Informação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	-	-	-	-	5	-	-	-
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	-	-	-	-
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 277 - 20/4/2018 – D.O.U.: 23/4/2018	Noturno	Campus I	2	-	5	-	-	-	-	-

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	TURNO	LOCAL DE OFERECI- MENTO (8)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Terapia Ocupacional. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 384 - 20/4/2018 – D.O.U.: 23/4/2018	Matutino	<i>Campus II</i>	2	-	5	-	5	-	-	-
Turismo. Ênfase em Lazer e Entretenimento. (1) e (2)	Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 - DOU: 7/7/2020	Noturno	<i>Campus I</i>	2	-	5	-	-	-	-	-

Informações Adicionais:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para o Curso de Direito, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2023/1.
- (3) Algumas disciplinas do Curso de Educação Física poderão ser ministradas no *Campus II*.
- (4) O Curso de Engenharia de Software segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- (5) Os alunos ingressantes em 2023 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.
- (6) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.
- (7) Os atos autorizativos completos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br
- (8) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama.

Parágrafo único. Eventuais novas vagas que surgirem no decorrer deste Processo serão aproveitadas com a convocação de candidatos, respeitando o disposto no **art. 13, parágrafo único**.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Seção I

Do Formulário de Inscrição e do Pagamento da Taxa de Inscrição

Art. 6º As inscrições para este Processo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página do referido Edital, conforme o **prazo e os procedimentos previstos no CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**, devendo o candidato escolher o processo de que deseja participar e atender ao estabelecido, conforme:

I - Remanejamento Interno, mediante **realização** de inscrição e pagamento da **taxa de inscrição**;

II - Transferência Externa, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição**, **upload** dos **documentos solicitados e pagamento da taxa de inscrição**;

III - Ingresso de Portador de Diploma, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição**, **upload** dos documentos solicitados e **pagamento da taxa de inscrição**;

IV - Ingresso de Portador de Diploma (egressos da PUC-Campinas), mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição**, **upload** dos documentos solicitados e **pagamento da taxa de inscrição**.

§ 1º Ao efetivar a inscrição, **o candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via e-mail, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, encaminhamento de documentos, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de formas de ingresso na Instituição.

§ 2º Ao efetivar a inscrição, **o candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 3º O **Formulário de Inscrição** deve ser preenchido para apenas um Curso, turno e local de oferecimento pretendidos, dentre aqueles em que há vaga disponível, conforme o **QUADRO DE VAGAS** previsto no **art. 5º**.

Art. 7º O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** por meio de boleto bancário, disponibilizado na Internet, ou com cartão de crédito, no ato da inscrição, conforme o prazo previsto no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**.

§ 1º A taxa de inscrição é no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário e não efetivar o seu pagamento até a sua data de vencimento terá que realizar nova inscrição.

§ 3º Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese prevista no **parágrafo único** do **art. 8º**, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato.

Art. 8º Após o pagamento da taxa de inscrição, é vedada qualquer alteração no Formulário de Inscrição.

Parágrafo único. Caso seja detectado **mais de um Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores, em qualquer etapa em que se encontrem, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**.

Seção II

Do Upload dos Documentos à Transferência Externa e ao Ingresso de Portador de Diploma

Art. 9º No ato da inscrição, o **candidato à Transferência Externa** ou ao **Ingresso de Portador de Diploma**, conforme o **prazo** e os **procedimentos previstos** no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**, deverá realizar o **upload** dos seguintes documentos.

§ 1º Ao **candidato à Transferência Externa**, conforme disposto no Quadro a seguir:

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS (VIA <i>UPLOAD</i>)	CRITÉRIOS PARA OS DOCUMENTOS	CRITÉRIOS PARA <i>UPLOAD</i> DOS DOCUMENTOS
I. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, em caso de candidato de nacionalidade estrangeira, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).	-	Documento original digitalizado – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
<p>II. Histórico Escolar expedido pela IES de origem, contendo:</p> <p>a) relação das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas notas finais;</p> <p>b) regime de aprovação e/ou avaliação;*</p> <p>c) carga horária e duração da hora-aula em minutos;*</p> <p>d) dados do Processo Seletivo (Vestibular): data e classificação;*</p> <p>e) situação de regularidade do Enade.*</p> <p>*Caso as informações solicitadas em “b”, “c”, “d” e “e” não constem no Histórico Escolar, podem ser enviadas por meio de Declaração que as contenha, emitida pela IES de origem, podendo realizar o upload desta, separadamente, no item “Declaração Adicional”, após o ato da inscrição, até o dia 14/2/2023.</p>	Os documentos devem ser assinados pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora, contendo a identificação e o cargo do subscritor.	<p>Os documentos indicados de II a IV:</p> <ul style="list-style-type: none"> • com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.* <p>*Caso não possua o indicado, será permitido o envio de documento original digitalizado – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).</p>
III. Atestado de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula (emitido há, no máximo, 60 dias).		
IV. Programas das disciplinas em que foi aprovado (para realização da Análise Curricular, a fim de aproveitamento de estudos anteriores).		

§ 2º Ao candidato ao Ingresso de Portador de Diploma, conforme disposto no Quadro a seguir:

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS (VIA <i>UPLOAD</i>)	CRITÉRIOS PARA OS DOCUMENTOS	CRITÉRIOS PARA <i>UPLOAD</i> DOS DOCUMENTOS
I. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, em caso de candidato de nacionalidade estrangeira, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).	-	Documento original digitalizado – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
<p>II. Histórico Escolar expedido pela IES de origem, contendo:</p> <p>a) relação das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas notas finais;</p> <p>b) regime de Aprovação e/ou Avaliação;*</p> <p>c) carga horária e duração da hora-aula em minutos;*</p>		<p>Os documentos indicados de II a IV:</p> <ul style="list-style-type: none"> • com a utilização de processo de certificação

<p>d) dados do Processo Seletivo (Vestibular): data e classificação;*</p> <p>* Caso as informações solicitadas em “b”, “c” e “d” não constem no Histórico Escolar, devem ser enviadas por meio de Declaração que as contenham, emitida pela IES de origem, podendo realizar o upload desta, separadamente, no item “Declaração Adicional”, após o ato da inscrição, até o dia 14/2/2023.</p> <p>O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma fica dispensado de enviar o Histórico Escolar quando expedido pela PUC-Campinas.</p>	<p>Os documentos devem ser assinados pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora, contendo a identificação e o cargo do subscritor.</p>	<p>disponibilizado pela ICP-Brasil.*</p> <p>*Caso não possua o indicado, será permitido o envio de documento original digitalizado – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).</p>
<p>III. Diploma registrado de Curso de Graduação.</p> <p>O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma que ainda não tem o Diploma poderá encaminhar Protocolo de Solicitação de Diploma e Certificado de Conclusão de Curso, devendo apresentar o Diploma no ato da Matrícula.</p>		
<p>IV. Programas das disciplinas em que foi aprovado (para realização da Análise Curricular, a fim de aproveitamento de estudos anteriores).</p> <p>O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma fica dispensado de enviar o documento quando expedido pela PUC-Campinas.</p>		

§ 3º O candidato de nacionalidade estrangeira deve encaminhar os documentos em língua estrangeira autenticados pela autoridade consular competente e traduzidos por tradutor juramentado. Não se enquadra nessa exigência o candidato cujo país de origem tenha o português como idioma oficial.

§ 4º O candidato à **Transferência Externa** que tenha estudado em mais de uma IES deve enviar a documentação acadêmica de cada uma delas, não sendo aceitas transcrições de dispensas concedidas por qualquer Instituição de Ensino Superior por ele cursada.

Art. 10. No ato da inscrição, o **candidato à Transferência Externa** ou ao **Ingresso de Portador de Diploma** está **ciente** de que:

I - a **documentação obrigatória** deverá estar **COMPLETA** para conseguir finalizar a inscrição e **VALIDADA** para a continuidade neste processo e para o estabelecido no **art. 12** e no **art. 13** e seu parágrafo único;

II - no ato do **upload dos documentos obrigatórios**, serão registradas a **data e a hora no sistema**, as quais só serão válidas para continuidade neste processo se, mediante conferência posterior, a documentação estiver **VALIDADA**, de acordo com os critérios estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**;

III - após a realização da inscrição, deverá acompanhar a situação dos documentos que enviou, devendo acessar a página deste Processo e clicar em “**VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**” para **consultar se foram aceitos**;

IV - caso algum **documento obrigatório não atenda aos critérios** estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**, este **será recusado**;

V - em caso de **documento obrigatório recusado**, **deverá enviar nova versão** deste até o **prazo final** indicado no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital. Nesse caso, a data e a hora de realização do *upload* dos documentos obrigatórios, enviados no ato da inscrição, serão canceladas e, no momento em que este realizar *upload* da nova versão do documento obrigatório, haverá um novo registro de data e hora no sistema, válido para a continuidade neste processo. Será realizada nova conferência e o candidato deverá consultar a situação, conforme o mesmo procedimento;

VI - a **documentação obrigatória solicitada não poderá ser complementada ou substituída** após o prazo final de *upload*, fixado no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital;

VII - é o responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação enviada, via *upload*, e de que, caso seja necessário, compromete-se a apresentar os documentos físicos originais para a devida verificação.

Seção III Da Confirmação da Inscrição

Art. 11. Os candidatos que, atendendo ao disposto no **art. 3º**, observarem os procedimentos previstos neste **Capítulo** terão sua inscrição **CONFIRMADA**.

§ 1º Será **CANCELADA** a inscrição nas seguintes hipóteses:

I - não cumprimento dos requisitos previstos no **art. 3º** ou nos demais dispositivos deste Edital;

II - vedação de inscrição, nos termos do **art. 3º, § 1º, incisos I e II**;

III - não atendimento ao disposto no **art. 3º, § 2º**;

IV - preenchimento incorreto ou **extemporâneo** do **Formulário de Inscrição**;

V - inscrição em Curso/turno/local de oferecimento em que **não há vaga** disponível, conforme o **QUADRO DE VAGAS** previsto no **art. 5º**;

VI - não pagamento da **Taxa de Inscrição**, no prazo estipulado;

VII - não realização de *upload* dos documentos obrigatórios aos candidatos à Transferência Externa, conforme **art. 9º, § 1º**, e ao **Ingresso de Portador de Diploma**, conforme **art. 9º, §2º**, no prazo final e de acordo com os procedimentos indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital;

VIII - não realização de *upload* de novo documento obrigatório, em substituição ao documento recusado, aos candidatos à **Transferência Externa**, conforme **art. 9º, § 1º**, e ao **Ingresso de Portador de Diploma**, conforme **art. 9º, §2º**, no prazo final e de acordo com os procedimentos indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital.

§ 2º Diante do eventual **cancelamento** do pedido de inscrição, **não haverá devolução da taxa de inscrição**.

CAPÍTULO VI **DA ANÁLISE CURRICULAR**

Art. 12. A **alocação do candidato em determinado período** do Curso, turno e local de oferecimento pretendidos se dará por meio da **Análise Curricular**, a qual determina a carga horária que o candidato poderá eliminar, em virtude do aproveitamento de estudos anteriores, observando-se os seguintes critérios:

I - serão objeto de análise para aproveitamento de disciplinas apenas aquelas cujos estudos tenham sido realizados com resultado final de aprovação. Disciplinas com resultados parciais não serão consideradas na Análise Curricular;

II - será utilizado o currículo dos ingressantes no ano de 2023 da PUC-Campinas;

III - considerando a quantidade de disciplinas passíveis de aproveitamento de estudos cursadas anteriormente pelo candidato e considerando a oferta regular futura de disciplinas pela PUC-Campinas, a critério da Instituição, poderá ser utilizado o currículo de ingressantes de ano anterior da PUC-Campinas, caso permita concluir o Curso mais rapidamente;

IV - o aproveitamento de estudos será realizado nos termos das Normas da PUC-Campinas;

V - a alocação do candidato em determinado período dar-se-á observando-se o que segue:

a) o percentual de carga horária eliminado do período, sucessivamente a partir do primeiro, deve ser igual ou superior a 50% para ser promovido para o período subsequente;

b) o candidato deve ser mantido no período em que for detectado percentual inferior ao indicado na alínea “a”;

c) em caso de alocação preliminar em um período em que não há vaga disponível, o candidato será realocado para período anterior, em que houver vaga.

Parágrafo único. O aluno preliminarmente alocado no 1º período deve nele permanecer, não se aplicando o inciso V, alínea “c”.

CAPÍTULO VII **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Art. 13. Os candidatos serão convocados para **Matrícula** no Curso, turno e local de oferecimento em que se inscreveram, mediante **disponibilidade de vagas no período em que serão alocados**, a partir da Análise Curricular, até o limite das vagas.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas se dará respeitando rigorosamente a **ordem crescente de data e hora de inscrição efetivada**, no caso de **Remanejamento Interno**, e **data e hora de registro no sistema de upload de documentação obrigatória completa e validada**, no caso de **Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma**, conforme estabelecido nos procedimentos previstos no **CRONOGRAMA** disposto no art. 4º.

Art. 14. Conforme disposto no **CRONOGRAMA**, previsto no art. 4º, o candidato deverá consultar o **resultado da Análise Curricular**.

§ 1º O **candidato** é o responsável por **acompanhar o resultado** da **Análise Curricular** no Portal da Universidade, na página deste Edital.

§ 2º A PUC-Campinas não se responsabiliza por **problemas eletrônicos** como falta de acesso do candidato à Internet, falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do formulário de inscrição, ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Art. 15. Conforme disposto no **CRONOGRAMA**, previsto no **art. 4º**, o candidato **Convocado para Matrícula** receberá uma **mensagem eletrônica (e-mail)** com as instruções para efetivar a **Matrícula**.

§ 1º A **ausência do candidato Convocado** para **Matrícula** no prazo estabelecido na mensagem eletrônica (*e-mail*) implicará a **perda da vaga**.

§ 2º O **candidato** é o único responsável por **acompanhar a mensagem eletrônica (e-mail) com as instruções** que deverá seguir para efetivar a **Matrícula**.

§ 3º A PUC-Campinas não se responsabiliza por **problemas eletrônicos** como falta de acesso do candidato à Internet, falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do formulário de inscrição, ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Art. 16. **Não serão convocados** os candidatos à **Transferência Externa** que, pela **Análise Curricular**, tenham para cursar, no Curso de destino, apenas disciplinas **dos 2 (dois) últimos períodos**.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

Art. 17. De acordo com o disposto no **CRONOGRAMA**, previsto no **art. 4º**, para efetivar a **Matrícula**, os **candidatos convocados** deverão efetuar o **pagamento** da **Pré-Matrícula** (1ª parcela da anuidade), receber **orientações** quanto à confecção de Grade de Disciplinas (**Matrícula Acadêmica**) e **assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, conforme as **instruções e dentro do prazo estabelecido na mensagem eletrônica (e-mail) de Convocação de Matrícula**.

§ 1º **Para os candidatos convocados à Matrícula a partir de fevereiro de 2023**, o pagamento das parcelas obedecerá a condições específicas que serão informadas no momento da convocação.

§ 2º A **Matrícula** só será **efetivada** com o **cumprimento** do estabelecido no **art. 17**.

§ 3º O **candidato** ao **Remanejamento Interno em débito com a Universidade** deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber para regularizar sua situação financeira. Após a regularização dos débitos e observados os prazos de Matrícula, o candidato deverá atender ao estabelecido no **art. 17**.

§ 4º O **candidato** ao **Ingresso de Portador de Diploma, na condição de egresso da PUC-Campinas, em débito com a Universidade**, deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber para regularizar sua situação financeira. Após a regularização dos débitos e observados os prazos de Matrícula, o candidato deverá atender ao estabelecido no **art. 17**.

Art. 18. Ao efetivar a Matrícula após o início do período letivo, o aluno assumirá o ônus da ausência nos dias letivos já transcorridos.

Art. 19. O candidato convocado será desclassificado deste processo, invalidando-se todos os atos até então praticados, em caso de não cumprimento de qualquer das providências indicadas no procedimento de Matrícula, na data, horário, local e forma estabelecidos.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. É vedada a vista ou revisão da Análise Curricular que compõe este Edital, não sendo fornecido seu original ou cópia.

Art. 21. Em todos os procedimentos previstos neste Edital, deve haver absoluta observância das datas, horários (considerando, para tanto, o horário oficial de Brasília), locais e formas estabelecidos.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer disposição ou providência estabelecida neste Edital implica a desclassificação do candidato e a invalidação de todo e qualquer ato até então praticado, cabendo ao candidato seu ônus e responsabilidade. Não entendendo qualquer instrução, o candidato deverá solicitar esclarecimentos na Coordenadoria de Ingresso Discente pelos telefones (19) 3343-7189 e (19) 3343-7075 ou pelo *e-mail* remetido ao endereço eletrônico transferencias@puc-campinas.edu.br.

Art. 22. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, perante a Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do segundo dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas Normas.

§ 3º A resposta aos recursos ou às reclamações será fornecida ao candidato no endereço eletrônico (*e-mail*) por ele indicado.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.

ANEXO 1

EDITAL Nº 009/2022

TABELA DE CURSOS AFINS (art. 3º, inciso II)

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CURSOS – PUC-Campinas	CURSOS AFINS
<p>Administração</p> <p>Administração - Formação Específica em Comércio Exterior</p> <p>Administração – Formação Específica em Marketing e Inovação</p>	<p>Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais</p> <p>Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social e Turismo</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p>	<p>Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química</p> <p>Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social e Turismo</p> <p>Construção de Edifícios</p>
<p>Artes Visuais – Bacharelado</p>	<p>Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo</p> <p>Linguística</p>
<p>Artes Visuais – Licenciatura</p>	<p>Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo</p> <p>Linguística</p> <p>Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor</p>
<p>Ciência de Dados e Inteligência Artificial</p>	<p>Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação, Sistemas</p>

	Embarcados, Sistemas para Internet, Matemática, Probabilidade e Estatística, Jogos Digitais, Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicada
Ciências Biológicas – Bacharelado	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Biologia Geral e Biodiversidade
Ciências Biológicas – Licenciatura	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Biologia Geral e Biodiversidade Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Ciências Contábeis	Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Econômicas e Relações Internacionais Administração Pública, Comércio Exterior, Direito, Empreendedorismo, Gestão Comercial, Gestão da Produção, Gestão da Qualidade, Gestão da Saúde, Gestão de Cooperativas, Gestão de Negócios, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, <i>Marketing</i> , Negócios Imobiliários, Secretariado e Seguros
Ciências Econômicas	Administração, Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis e Relações Internacionais
Ciências Sociais – Bacharelado	Biblioteconomia, Direito, Educação Física, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia e Teologia Arquivologia, Comunicação Social, Economia, Gestão da Informação, Jornalismo, Museologia, Produção Editorial, Psicologia, Rádio, TV e Internet, Relações Internacionais
Ciências Sociais – Licenciatura	Biblioteconomia, Direito, Educação Física, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social

	<p>Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia e Teologia</p> <p>Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor</p> <p>Arquivologia, Comunicação Social, Economia, Gestão da Informação, Jornalismo, Museologia, Produção Editorial, Psicologia, Rádio, TV e Internet, Relações Internacionais</p>
Design de Moda	Arquitetura e Urbanismo, Design (Digital e outras áreas do Design), Artes Visuais, Fotografia, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda.
Design Digital	Artes Visuais, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo
Direito	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Pedagogia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Turismo, Relações Internacionais
Educação Física – Bacharelado	<p>Ciências Sociais, Direito, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social</p> <p>Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional</p>
Educação Física – Licenciatura	<p>Ciências Sociais, Direito, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social</p> <p>Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor</p> <p>Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional</p>
Enfermagem	<p>Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional</p> <p>Educação Física</p> <p>Análises Clínicas e Toxicológicas, Assistência a Idosos e a Deficientes, Biomedicina, Gerontologia, Musicoterapia, Oftálmica, Optometria, Podologia,</p>

	Práticas Integrativas, Prótese e Órtese, Radiologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública e Serviço Social.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Gestão Ambiental
Engenharia Biomédica	Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharias, Fisioterapia, Medicina, Química e Sistemas de Informação
Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Construção de Edifícios
Engenharia de Computação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet
Engenharia de Controle e Automação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química
Engenharia de Produção	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química
Engenharia de Software	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica,

	<p>Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química</p> <p>Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística</p> <p>Banco de Dados, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet</p>
Engenharia Elétrica	<p>Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química, Redes de Telecomunicações, Sistemas de Telecomunicações e Sistemas Elétricos</p>
Engenharia Mecânica	<p>Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química</p>
Engenharia Química	<p>Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química</p>
Farmácia	<p>Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional</p> <p>Educação Física</p> <p>Análises Clínicas e Toxicológicas, Assistência a Idosos e a Deficientes, Biomedicina, Gerontologia, Musicoterapia, Oftálmica, Optometria, Podologia, Práticas Integrativas, Prótese e Órtese, Radiologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública e Serviço Social.</p>
Filosofia – Bacharelado	<p>Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, História, Pedagogia e Serviço Social</p>

	Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia
Filosofia – Licenciatura	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, História, Pedagogia e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Fisioterapia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física
Fonoaudiologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física
Geografia – Bacharelado	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Teologia
Geografia – Licenciatura	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Teologia Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
História – Bacharelado	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, Pedagogia e Serviço Social

	Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia e Teologia
História – Licenciatura	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, Pedagogia e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Jornalismo	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão da Informação, Museologia, Produção Editorial, Psicologia, Rádio, TV e Internet, Relações Internacionais
Letras – Português/Inglês – Bacharelado	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Linguística
Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Linguística Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Matemática	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Química e Ciência de Dados e Inteligência Artificial Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor Matemática Aplicada e Computacional
Medicina Veterinária	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional

	Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Recursos Florestais e Engenharia Florestais, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e Zootecnia
Mídias Digitais	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo
Negócios Digitais	Administração, Administração Pública, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Comércio Exterior, Empreendedorismo, Engenharia de Software, Gestão Comercial, Gestão da Produção, Gestão da Qualidade, Gestão da Saúde, Gestão de Cooperativas, Gestão de Negócios, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Seguros, Sistemas de Informação
Nutrição	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física
Odontologia	Odontologia
Pedagogia	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, História e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Psicologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional
Publicidade e Propaganda	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Relações Públicas e Turismo Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Serviço Social
Química	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática e Sistemas de Informação

	Astronomia, Biologia, Bioquímica, BioTecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Atuariais, Ecologia, Estatística, Física, Física Aplicada, Física Médica, GeoFísica, Geologia, Geoprocessamento, Matemática Aplicada e Computacional, Meteorologia, Oceanografia, Química Industrial e Tecnológica e Toxicologia
Relações Internacionais	Administração, Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito
Relações Públicas	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo Letras – Português/Inglês, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda e Turismo
Serviço Social	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, História e Pedagogia Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Turismo
Sistemas de Informação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática e Química Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística. Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da

	<p>Tecnologia da Informação, Matemática, Sistemas de Informação e Química</p> <p>Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial</p>
Terapia Ocupacional	<p>Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia</p> <p>Educação Física</p>
Turismo	<p>Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo Letras – Português/Inglês, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas</p> <p>Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Serviço Social</p>